



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 610, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro das Comunicações, José Juscelino dos Santos Rezende Filho, informações sobre o processo de renovação de outorga da Associação Cultural Comunitária Amigos de Severiano de Almeida, para continuidade do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em trâmite no Senado Federal, na forma do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 439 de 2021.

AUTORIA: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro das Comunicações, José Juscelino dos Santos Rezende Filho, informações sobre o processo de renovação de outorga da Associação Cultural Comunitária Amigos de Severiano de Almeida, para continuidade do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em trâmite no Senado Federal, na forma do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 439 de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro das Comunicações, José Juscelino dos Santos Rezende Filho, informações sobre o processo de renovação de outorga da Associação Cultural Comunitária Amigos de Severiano de Almeida, para continuidade do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em trâmite no Senado Federal, na forma do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 439 de 2021.

Nesses termos, requisita-se:

1) Comprovação ou declaração de que os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida (Na lista com os membros da diretoria consta o endereço dos membros - p. 71, contudo não foram encontrados comprovantes ou declaração); e

2) Parecer do Ministério das Comunicações, atestando a inexistência de vínculo que subordine ou sujeite a interessada, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação

de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (Documento não encontrado. Contudo, parecer referencial – p. 93/94 – nega existência de “outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização”).

JUSTIFICAÇÃO

Em Nota Técnica, a Consultoria Legislativa do SF apontou a existência de ressalvas no *check-list* do processo que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Amigos de Severiano de Almeida.

Ocorre que à época da instrução do pedido de renovação de outorga da Rádio em comento, a comprovação ou a declaração de que os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida não constava do processo em análise, conforme previsão do art. 131 da Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, do Ministério das Comunicações.

Da mesma forma, não foi encontrado documento daquele Ministério, comprovando a inexistência de vínculo de subordinação da própria emissora ou de seus dirigentes, a entidades de natureza financeira, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Em assim sendo, julgo necessária e oportuna a intervenção do Ministério das Comunicações a fim de que sane, à luz da estrita legalidade, eventuais imbróglios que porventura possam comprometer a lisura do processo de outorga e de renovação de rádios conduzidos nesta egrégia Casa Legislativa.

Daí as razões que me levam a elaborar o presente Requerimento, sobre o qual peço aos meus nobres pares componentes da Mesa Diretora do SF que o aprovem com a possível brevidade.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

**Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)**



Assinado eletronicamente por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7352495132>